



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BANCO DO BRASIL SA

ESPÉCIE: Contrato nº 139/2017 – Inexigibilidade Nº 07/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas, para a prefeitura municipal de Verê.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 139/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 22/06/2019 (vinte e dois dias de junho de 2019)

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

leiro

oratoriais, Re-
valiação global
intidões cons-

Lei Federal nº
de outubro de
Iteração da Lei

VENTO e DO-
AS (HORÁRIO

PREGÃO: Pre-
tro, na cidade
de 2018, com

al, no endereço
airo, Estado do
s 17:00 horas,
w.marmeleiro.

idereço e tele-

al S-10, confor-

Lei Federal nº
l de janeiro de
reito Municipal
mbro de 2006

VENTO e DO-
DRAS (HORA-

PREGÃO: Pre-
tro, na cidade
de 2018 com

al, no endereço
airo, Estado do
s 17:00 horas,
w.marmeleiro.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.
Alex Gotardi
Pregoeiro/ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: Temperclima Refrigerações Ltda. -- EPP.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado para ARSS
Valor: R\$ 75.999,97 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 15/05/2018, e término em 14/05/2019.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 10 de maio de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE - ARSS

RESOLUÇÃO Nº 32/2018

Data: 09/05/2018

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---------------------------|--|------------------|
| 01.005 | PARCERIA COM HOSPITAL REGIONAL | |
| 10.302.0009.2011 | Parceria Hospital Regional | |
| 3.3.90.39.00.00(851)(494) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 2.000.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---------------------------|--------------------------------|------------------|
| 01.005 | PARCERIA COM HOSPITAL REGIONAL | |
| 10.302.0009.2011 | Parceria Hospital Regional | |
| 3.3.90.30.00.00(831)(494) | Material de consumo | R\$ 2.000.000,00 |

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 09 de maio de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2018 PROCESSO 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 PROCESSO 061/2018
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de barreira de polietileno empalhável, conforme solicitação do departamento de Urbanismo Municipal. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de Maio de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosalto(lontra@gmail.com

Salto do Lontra, 10 de Maio de 2018.

Fabiano Romari
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BANCO DO BRASIL SA
ESPÉCIE: Contrato nº 139/2017 -- Inexigibilidade Nº 07/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas, para a prefeitura municipal de Verê.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 139/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 22/06/2019 (vinte e dois dias de junho de 2019)

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin -- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 11/2018

O Senhor GILMAR PAIXÃO -- Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste -- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDI-TAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.